

**PORTARIA IPREM DB 263/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir Sônia Laura de Oliveira, portadora do CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-03, do benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria IPREM nº 197/2012, datada de 19/11/2012, tendo em vista o dispositivo legal previsto no artigo 37, inciso IV, alínea 'd', da Lei Municipal nº 4643/07, e o resultado do processo administrativo instaurado pela Portaria IPREM 199/2023.

Art. 2º - Atribuir ao dependente remanescente Henrique Oliveira Fernandes, portador do CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*-80, cota correspondente a 33,33% do benefício, conforme resultado do processo administrativo instaurado pela Portaria IPREM 199/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/11/2023.

Pouso Alegre, 27 de novembro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron  
Diretora de Benefícios